



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 113,
DE 1º DE JULHO DE 2026.**

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 1º de julho de 2026,

DECIDE

Art. 1º Homologar as Propostas destinadas à participação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis para ICTs 2026, encaminhadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo: 23520.007384/2026-65:

I - Proposta 1) "Plataforma Integrada para Desenvolvimento de Bioinsumos e Valorização da Sociobiodiversidade do Oeste Baiano"; e

II - Proposta 2) "JMP Oeste Bahia – Jovens Mapeadores Participativos em pesquisa-ação para transição agroecológica e produção orgânica no Oeste da Bahia".

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 1º de julho de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANDERSON BRENO SOUZA

Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura